

PARECER Nº 266/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 377/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Floriano Pesaro, que institui o Programa Ludicidade - Arte, Cultura e Esporte no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma do substitutivo (fls.13-15).

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente (fls. 16).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, reconhece a relevância da proposta, uma vez que o seu propósito é levar atividades esportivas, de lazer, recreação e cultura às pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

É sabido que tais ações promovem a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento humano, além do estímulo à convivência e a diversidade cultural. Acrescenta-se a isso, a preocupação em proporcionar espaços de lazer, cultura e esporte aos munícipes que menos tem acesso à tão imprescindível e dignificada forma de cidadania.

A propositura baseia-se em ações concretas do Executivo Municipal, por meio de Decreto. Portanto, seu objetivo é tornar perene um Programa já implementado.

Nas duas audiências públicas realizadas, houve a participação da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Recreação e outros representantes de organizações sociais, cuja manifestação foi de apoio.

Assim, em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Claudininho de Souza - PSDB

Carlos Apolinário - DEM